

**LEI MUNICIPAL Nº 873**

**DE, 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“Denomina a Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Ourilândia do Norte/PA.”*

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estratégia de Saúde da Família (ESF), localizada no Bairro Parck Liberdade, município de Ourilândia do Norte/PA, passa a ser denominada de ESF - Estratégia de Saúde da Família Liberdade de Morar.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2023.

---

***Júlio César Dairel***

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA